

EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTOS PARA ALUNOS INGRESSANTES 2021

(APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO 2021: SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO - SSA)

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade de Pernambuco – UPE, através da Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE, juntamente com a Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA, torna público que TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE INGRESSO DA UPE 2021 (SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA, fase 3) devem tomar as providências referentes à matrícula no primeiro período dos cursos de graduação, desta Universidade, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos abaixo.

1. CALENDÁRIO DE EVENTOS

ABRIL 2021								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
				1	2	3	Até 06	Divulgação da relação dos candidatos classificados
4	5	6	7	8	9	10	Até 13	Divulgação da relação dos candidatos aprovados (remanejáveis)
11	12	13	14	15	16	17	14 a 19	Matrícula dos ingressantes do Sisu (apenas dias úteis): (8h às 13h)
18	19	20	21	22	23	24	20 a 23	Matrícula dos ingressantes do SSA (apenas dias úteis): (8h às 13h)
25	26	27	28	29	30			

MAIO 2021								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
						1	14	Divulgação do 1º remanejamento (a partir das 17h)
2	3	4	5	6	7	8	18 a 21	Matrícula dos ingressantes do 1º remanejamento (8h às 13h)
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							

JUNHO 2021								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
		1	2	3	4	5	04	Divulgação inicial da lista dos candidatos por entrada (1ª e 2ª entradas)
6	7	8	9	10	11	12	10	Divulgação do 2º remanejamento (a partir das 17h)
13	14	15	16	17	18	19	15 a 18	Matrícula dos ingressantes do 2º remanejamento (8h às 13h)
20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30					

JULHO 2021								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
				1	2	3	02	Divulgação do 3º remanejamento (a partir das 17h)
4	5	6	7	8	9	10	06 a 09	Matrícula dos ingressantes do 3º remanejamento (8h às 13h)
11	12	13	14	15	16	17	30	Divulgação do 4º remanejamento (a partir das 17h)
18	19	20	21	22	23	24		
25	26	27	28	29	30	31		

AGOSTO 2021								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
1	2	3	4	5	6	7	03 a 08	Matrícula dos ingressantes do 4º remanejamento (8h às 13h)
8	9	10	11	12	13	14	27	Divulgação do 5º remanejamento (a partir das 17h)
15	16	17	18	19	20	21	31	Início da Matrícula dos ingressantes do 5º remanejamento (8h às 13h)
22	23	24	25	26	27	28		
29	30	31						

SETEMBRO 2021								
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DATA	EVENTOS
			1	2	3	4	03	Término da Matrícula dos ingressantes do 5º remanejamento (8h às 13h)
5	6	7	8	9	10	11		
12	13	14	15	16	17	18		
19	20	21	22	23	24	25		
26	27	28	29	30				

Para demais chamadas, em caso de necessidade por vagas remanescentes, após as datas e horários acima descritos, serão divulgados comunicados com calendários específicos, prevalecendo as normas do presente Edital e do Manual da Candidato.

Em função da pandemia da COVID-19 e do retardamento do ano acadêmico de 2020, não há definição de data específica do início dos semestres de 2021. A previsão é que 2021.1 inicie-se entre outubro/novembro de 2021 e que 2021.2 inicie-se no final do primeiro semestre de 2022.

1.1. O candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas e horários estabelecidos pelo Calendário de Eventos, nos locais abaixo discriminados:

2. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA (Inclusive Remanejamentos)

A matrícula será realizada nos endereços contidos nas tabelas abaixo, de acordo com o Campus/Curso de ingresso do candidato.

Devido a situação da pandemia da COVID-19, das restrições sanitárias e das normas de biossegurança, o candidato deve entrar em contato previamente com o local de realização da matrícula (e-mail ou telefone) e **agendar o seu horário de atendimento**, de acordo com os dias e horários estabelecidos.

2.1 Cursos Oferecidos em Recife e Camaragibe

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Educação Física (Licenciatura e Bacharelado).	Campus Santo Amaro: ESEF	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife/PE – Escola Superior de Educação Física - ESEF	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: escolaridade.esef@upe.br Fone: (81) 3183-3358
Ciências Biológicas (Bacharelado) e Medicina	Campus Santo Amaro: ICB	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife/PE – Instituto de Ciências Biológicas – ICB	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: icb.escolaridade@upe.br Fone: (81) 3183-3305
Saúde Coletiva e Odontologia	Campus Santo Amaro: FCM	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife/PE – Faculdade de Ciências Médicas. (Auditório da FCM)	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: coordacad.fcm@upe.br Fone: (81) 3183-3538 ou (81) 3183-3503
Enfermagem e Ciências Sociais	Campus Santo Amaro: FENSG	Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro – Recife/PE – Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças – FENSG	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: fensg.escolaridade@upe.br Fone: (81) 3183-3612
Administração e Direito	Campus Benfica: FCAP	Faculdade de Ciências da Administração e Direito de Pernambuco – FCAP Avenida Sport Club do Recife, 252 - Madalena -	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: fcap_graduacao@upe.br Fone: (81) 31818643

Engenharias (Civil; Mecânica Industrial; Controle e Automação; Elétrica; Eletrotécnica, Eletrônica, Telecomunicações e Computação) e Física de Materiais	Campus Benfica: POLI	Recife/PE. Escola Politécnica de Pernambuco - POLI Rua Benfica, 455 - Madalena - Recife/PE.	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: protocolo_escolaridade@poli.br Fone: (81) 3184-7507/(81) 3184-7505; 3184-7508
--	----------------------	--	--------------------------------------	--

2.2 Cursos Oferecidos em Caruaru

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Sistemas de Informação e Administração	Campus Caruaru	Rodovia BR 104 – Km 62, Nova Caruaru / Polo Comercial, Caruaru/PE.	Agendar conforme estabelecido acima.	email: escolaridade.caruaru@upe.br Fone: (81) 37199448

2.3 Cursos Oferecidos em Garanhuns

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Computação; Letras (Português); Engenharia de Software; Pedagogia; Psicologia e Medicina	Campus Garanhuns	Rodovia BR 104 – Km 62, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José – Garanhuns/PE	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: escolaridade.multicampi@upe.br Fones: (87) 3761-8221, (87) 3761-8222 e (87) 376- 8239

2.4 Cursos Oferecidos em Nazaré da Mata

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Português/Inglês ou Espanhol); Pedagogia e Gestão em Logística	Campus Mata Norte	Rua Amaro Maltez, 201, Bairro Novo – Nazaré da Mata/PE	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: escolaridade.matanorte@upe.br Fone: (81) 3633-4612

2.5 Cursos Oferecidos em Salgueiro

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Administração	Campus Salgueiro	Av. Verimundo Soares, s/n Km 511, BR 232 – Salgueiro/PE	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: salgueiro.escolaridade@upe.br Fone: (87) 3871-8701

2.6 Cursos Oferecidos em Arcoverde

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Direito e Odontologia	Campus Arcoverde	Rua Cícero Monteiro Melo, s/n – Arcoverde/PE	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: escolaridade.arcoverde@upe.br Fone: (87) 99253-0820

2.7 Cursos Oferecidos em Petrolina

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Ciências Biológicas; Matemática; Geografia; História; Letras (Espanhol); Letras (Inglês); Pedagogia;	Campus Petrolina	BR 203, Km 2, Vila Eduardo - Petrolina	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: petrolina.secretaria@upe.br Fone: (87) 3866-6478

Enfermagem; Fisioterapia e Nutrição.				
--------------------------------------	--	--	--	--

2.8 Cursos Oferecidos em Palmares

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Serviço Social e Administração	Campus Mata Sul	Avenida Homero de França Limeira, s/n, Santa Rosa - Palmares (Antigo Prédio do ESUDA)	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: escolaridade.matasul@upe.br Fone: (81) 3662-0172

2.8 Cursos Oferecidos em Serra Talhada

CURSOS	UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO	AGENDAMENTO
Medicina	Campus Serra Talhada	Av. Gregório Ferraz Nogueira s/n, Estação Experimental Lauro Bezerra, Serra Talhada/PE	Agendar conforme estabelecido acima.	e-mail: serratalhada.escolaridade@upe.br Fone: (87)99114-1016

3. PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

Conforme consta no subitem 2.1. do Manual do Candidato ao SSA 3, a terceira fase do Sistema Seriado de Avaliação – SSA/2021 corresponde ao triênio 2018/2020 e destina-se aos alunos regularmente matriculado no terceiro ou quarto ano do Ensino Médio que realizaram pelo menos uma das duas etapas anteriores, no triênio descrito acima, à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2021. **Assim, é necessária a comprovação de matrícula regular no Ensino Médio durante o triênio descrito acima, não sendo aceitos documentos oriundos de supletivos ou similares como certificação deste nível de escolaridade.**

Para efetuar a matrícula, o candidato, um dos seus pais ou um dos seus responsáveis legais, deverá apresentar:

- a) 2 (duas) fotos 3 x 4 atualizadas;
- b) Original e cópia legível do Certificado de Conclusão do Ensino Médio com respectivo Histórico Escolar (denominada anteriormente ficha 19), com data de emissão anterior à data da matrícula. **Não serão aceitos, em hipótese alguma, Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar em data posterior à data de matrícula, tendo em vista a necessidade prévia de comprovação da conclusão do Ensino Médio, de forma regular, no ato de matrícula.** Para os candidatos oriundos de Escolas Técnicas, ou outra modalidade de ensino, cuja Matriz Curricular é de 04 (quatro) anos, além do Histórico Escolar é necessário documento oficial comprovando a conclusão do Ensino Médio, de forma regular, atendendo ao subitem 2.1. do Manual do Candidato.
- c) Para o cotista, além do certificado constante no item anterior, o candidato deverá entregar original e cópia legível do histórico escolar do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano - antigas 5ª a 8ª séries), comprovando que cursou essa etapa escolar e também o Ensino Médio em **escola pública estadual ou municipal de uma das unidades da federação.**

- d) Os ingressantes cotistas, residentes em Recife ou Região Metropolitana de Recife, dos cursos localizados em Recife, Mata Norte, Mata Sul ou na Região Metropolitana de Recife, que já são beneficiados com passagens gratuitas através do cartão VEM RMR, deverão apresentar original e cópia legível do cartão.
- e) Original e cópia legível da Cédula de Identidade;
- f) Original e cópia legível da comprovação de quitação do Serviço Militar, para os candidatos que tiverem 19 (dezenove) anos completos a partir do primeiro dia de janeiro de 2021, conforme Art. 74, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964. Os candidatos com 18 (dezoito) anos completos até o primeiro dia de janeiro de 2021 devem preencher o formulário anexo ao manual do candidato, dando ciência da necessidade de comprovação a posteriori. Ver Quadro Demonstrativo do referido manual (Anexos V e VI);
- g) Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral, se maior de 18 (dezoito) anos, completos em data anterior a última eleição. Aceitar-se-á, também, a apresentação do protocolo do Cartório Eleitoral como prova de que o candidato deu início ao processo de obtenção do Título Eleitoral (Inciso VI - Parágrafo 1º - Art. 16 - Lei 6091/74);
- h) Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Original e cópia legível do CPF ou comprovante do CPF (caso não conste a numeração do CPF na Cédula de Identidade);
- j) Original e cópia legível de um comprovante de residência.

3.1 Dos candidatos classificados de origem estrangeira, exige-se:

- a) Passaporte (dentro do prazo de validade) em substituição aos documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento, Identidade, Título de Eleitor e Prova de Serviço Militar (original e cópia legível ou cópia legível já autenticada);
- b) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente e Histórico Escolar, com tradução por tradutor juramentado, com equivalência de estudos certificados por escola brasileira que ministre ensino médio ou por Conselho Estadual de Educação.

3.2 As cópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e serão autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE. Caso o candidato ou responsável por sua matrícula opte por trazer as cópias devidamente autenticados por Cartório, neste caso, será dispensada a necessidade de apresentação dos documentos originais.

4. RESOLUÇÕES IMPORTANTES

Como já declarado no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2020 da UPE:

4.1 Será eliminado, por desistência tácita, o candidato classificado que:

- a) Não efetuar sua matrícula nos dias, horários e locais estabelecidos neste edital ou em comunicados publicados posteriormente;
- b) Por ocasião da matrícula, não atender às exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.2 Na impossibilidade de o candidato, uma vez classificado, seus pais ou responsáveis legais, efetuar sua matrícula na Universidade, ela poderá ser realizada por seu procurador, desde que este:

- a) Apresente Procuração Pública ou Particular, com firma reconhecida, contendo poderes específicos para efetuar a matrícula;
- b) Apresente Documento de Identidade do procurador com cópia legível;
- c) Cumpra todas as exigências contidas no item 3 do presente edital.

4.3 O candidato, que não efetuar sua matrícula, obedecendo às exigências estabelecidas neste edital, bem como as normas postas no Edital/Manual do Candidato ao Processo de Ingresso 2020 da UPE, será eliminado por desistência tácita, deixando, definitiva e irrevogavelmente, livre a vaga para a qual foi classificado.

4.4 De conformidade com a Resolução CEPE, Nº 81/2007, não será permitido o trancamento de matrícula de candidatos que estejam cursando o primeiro ou segundo período de qualquer um dos cursos oferecidos, exceto em casos de enfermidade grave, com tratamento prolongado, devidamente comprovado.

4.5 É vedada a matrícula a uma pessoa que ocupe vaga na condição de estudante em um curso de graduação em uma ou mais Instituição de Ensino Superior Pública simultaneamente, de acordo com a Lei nº 12089/09, DOU de 11/11/2009.

4.6 Serão passíveis de anulação da matrícula aqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no presente Edital e/ou no Manual do Candidato.

4.7 Todos os candidatos, antes do ato de realização de sua matrícula, deverão ler cuidadosamente e tomar ciência das normas postas no item (e seus subitens) Da Matrícula (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2021), bem como das normas postas no item (e seus subitens) Do Remanejamento (Manual do Candidato para o SSA 3 - 2021).

4.8 Todo candidato classificado e matriculado na segunda entrada ou em turno diferente da sua primeira opção, após a divulgação da lista de classificados por curso, turno e entrada, estará sujeito a remanejamento, obrigando-se a acompanhar atentamente todos os remanejamentos regulares, com datas previstas no Calendário do SSA/2021, e os que venham a ser promovidos extraordinariamente.

4.8.1. Dessa forma, antes que se complete 25% da carga horária do curso, candidatos aprovados e matriculados na primeira entrada, de acordo com a opção de turno prioritário feito no ato de inscrição (cursos de Administração- Campus Benfica e Engenharia Civil- Campus Benfica) estarão sujeitos à troca de semestre, respeitando-se a opção declarada no ato de inscrição, mesmo que já estejam frequentando o curso. Somente após a realização do último remanejamento e a consequente matrícula dos remanejados, ficarão estabelecidos, em caráter definitivo, a entrada e o turno que o aluno irá, obrigatoriamente, cursar.

4.9 Os candidatos com primeira opção de turno designada para segunda entrada, que foram aprovados e classificados na primeira entrada e que já estiverem cursando o primeiro semestre, após completada 25% da carga horária do semestre letivo corrente, não poderão mais ser remanejados, bem como candidatos aprovados na segunda entrada que tenham como primeira opção de turno a primeira entrada.

4.10 A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o 1º e 2º semestres letivos de 2021.

4.11 O candidato que efetuar a matrícula e depois for remanejado estará isento de efetuar uma nova matrícula, embora deva acompanhar o processo de remanejamento, para não ser surpreendido posteriormente ao verificar mudanças em sua entrada ou turno.

4.12 Candidatos matriculados na UPE que, porventura, desejem desistir da vaga por conta Lei Nº 12089/09, DOU de 11/11/2009, por aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de cancelamento de matrícula (formulário disponível em nosso site). O cancelamento de matrícula implica a desvinculação do candidato com a UPE, cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis, desde que o formulário seja entregue em tempo hábil para o processamento da lista seguinte (**até sete dias úteis antes da divulgação da lista**).

4.13 Candidatos na lista dos possíveis remanejáveis (candidatos aprovados e não classificados) que desejarem sair do processo de remanejamento e reclassificação, por conta da aprovação em outra Instituição Pública de Ensino Superior, podem se dirigir à Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos – CPCA ou aos Campi do interior, munido de documento oficial de identificação (cópia e original) e preencher a solicitação de pré-cancelamento (formulário disponível em nosso site), cedendo a possibilidade de vaga para o(s) candidato(s) seguinte(s) da lista dos possíveis remanejáveis, desde que o formulário seja entregue em tempo hábil para o processamento da lista seguinte (**até sete dias úteis antes da divulgação da lista**). Nesse caso, o candidato estará automaticamente fora do processo de classificação do Processo de Ingresso 2021, a partir da data de solicitação.

4.14 Todos os candidatos aprovados no Processo de Ingresso 2021 da UPE (SSA) devem acompanhar continuamente as publicações e comunicados, sobre o certame, em nosso endereço eletrônico, até o seu completo encerramento. Isto inclui a publicação de comunicados referentes aos remanejamentos extras, caso venham ocorrer, bem como as listas de classificação/remanejamento publicadas em decorrência desses remanejamentos extras.

4.15 Os estudantes classificados ou remanejados após o início dos períodos letivos 2021.1 e 2021.2 na UPE devem estar ciente que terão seu ingresso nas turmas com o período letivo já iniciado. Isso exigirá do estudante um esforço adicional para aprendizagem do conteúdo/programa já ministrado, bem como não ter faltas no restante do semestre que impliquem no não cumprimento da frequência mínima às aulas (75%). Com relação às aulas já ministradas antes do ingresso nesta Universidade, tendo em vista que estes ingressantes terão que frequentar as mesmas turmas dos outros ingressantes que iniciaram o curso anteriormente, não serão previstos obrigatoriamente mecanismos de reposição de aulas já ministradas e de avaliação já realizadas.

4.16 Não será permitida, em tempo algum, a permuta de vagas entre candidatos classificados no SSA 2021.

4.17 Vagas remanescentes (ociosas) do SSA, provenientes da não existência de candidatos a serem convocados pelo processo de remanejamento, independente das proporções descritas no subitem 4.1 do Manual do Candidato, serão ofertadas pela lista de espera do SISU -2021 seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

4.18 Vagas remanescentes (ociosas) do SISU-2021, provenientes da não existência de candidatos a serem convocados pelo processo de lista de espera, serão ofertadas pela lista de remanejamento do SSA, seguindo-se a ordem decrescente de classificação.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais estão disponíveis no Manual do Candidato para o SSA 3 (Processo de Ingresso 2021), publicado no endereço eletrônico do Processo de Ingresso: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>, ou junto à Coordenação de Assuntos Estudantis – CAE na Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD (e-mail: prograd.cae@upe.br; Fone: 3183-4013).

Todas as publicações, referentes ao Processo de Ingresso 2021, estarão disponíveis no endereço eletrônico descrito acima até o encerramento do certame.

Recife, 06 de abril de 2020.

Prof. Ernani Martins dos Santos

Pró-Reitor de Graduação